



MOÇÃO Nº 267 / 2019

Em, 19/11/19  
Secretaria Legislativa

MOÇÃO I  
(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

**Manifesta votos de louvor aos integrantes e colaboradores da Associação Nacional dos Agentes de Segurança Institucional do MPU e CNMP.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor aos integrantes e colaboradores da Associação Nacional dos Agentes de Segurança Institucional do MPU e CNMP, por desempenharem importante papel na defesa dos interesses da carreira de Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público da União - AGEMPU:

1. Senhor	Roniel Andrade
2. Senhor	Hipólito Alves Cardoso
3. Senhora	Maria Lucia Fattorelli
4. Senhora	Joseane Gomes de Brito
5. Senhora	Ana Lucia Cruz de Oliveira
6. Senhora	Daiane Mirele Gomes
7. Senhora	Glauce Maria Martins
8. Senhora	Rosane Gonçalves Alves
9. Senhora	Denise Lima de Oliveira
10. Senhora	Maria Aparecida de Lima
11. Senhora	Tainara Xavier Freire
12. Senhora	Andréia Tavares Pinheiro Gramagol
13. Senhora	Nayara Cristina Neves Oliveira
14.	Aparicio Freitas Maciel (in-memorian)
15.	Celso da Silva Dias (in-memorian)
16. Excelentíssimo Senhor	Antonio Carlos Alpino Bigonha
17. Excelentíssima Senhora	Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras
18. Excelentíssima Senhora	Elizeta Maria de Paiva Ramos
19. Excelentíssimo Senhor	Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho
20. Excelentíssimo Senhor	Haroldo Ferraz da Nobrega
21. Excelentíssima Senhora	Lindora Maria Araujo
22. Excelentíssimo Senhor	Washington Bolívar de Brito Junior
23. Excelentíssima Senhora	Gilda Pereira de Carvalho

Assessoria Legislativa do Gabinete do Deputado Reginaldo Sardinha

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 267 / 2019  
Folha Nº 01 Beto



24. Excelentíssima Senhora	Celia Regina Souza Delgado
25. Excelentíssimo Senhor	Juarez Estevam Xavier Tavares
26. Excelentíssimo Senhor	Antonio Augusto Brandao de Aras
27. Excelentíssimo Senhor	Eitel Santiago de Brito Pereira
28. Senhor	Ivan Martins Figueiredo
29. Senhor	Márcio Lacerda de Azevedo
30. Senhor	Eduardo Pimentel de Assunção
31. Senhor	Marcos Ronaldo Freire de Araujo
32. Senhor	Fernando Belchior Fontinele
33. Senhor	Rogério Silva Marques
34. Senhor	Jadson Carvalho Andrade
35. Senhor	João Ailson de Menezes Sousa
36. Senhor	Jackson de Abreu Vieira
37. Senhor	Laercio Bernardes dos Reis
38. Senhor	Rômulo Luiz Mateus da Silva
39. Senhor	Gisleno Gomes de Faria Alves

### JUSTIFICAÇÃO

Anteriormente a ASSTTRA-MP – Associação dos Servidores, Seguranças e Técnicos de Transporte do Ministério Público – defendia o cargo de Técnicos de transporte e de segurança do MPU, eles possuem atribuições diferenciadas dos demais servidores do MPU, com muitas dificuldades na execução desse trabalho, pois esses servidores acumulavam funções de Oficial de Justiça e Agente de Segurança, existentes em 2005 somente no Judiciário Federal.

Haviam problemas como: Risco de Vida (Ao transportar procuradores em investigações sigilosas ou que envolvem o crime organizado); Entregar de Documentos (Intimações, processos e notificações); Plantão Permanente (Diferente dos demais servidores, esses técnicos está constantemente de sobreaviso, pois a qualquer momento pode ser acionado para um procurador ou servidor) e Inexistência de Curso de Aperfeiçoamento (Historicamente, não havia, ainda, por parte do MPU, a preocupação em capacitar, qualificar e treinar os referidos servidores).

Com o assassinato de Unai – MG – Depois do triste e revoltante episódio onde quatro trabalhadores (três auditores fiscais do Ministério do Trabalho e o motorista), no exercício de suas funções institucionais, foram brutalmente assassinados, os técnicos de transporte do serviço público em geral passaram a se preocupar e debater ainda mais a questão da segurança no exercício do trabalho. Vale lembrar que o motorista foi a primeira vítima dos assassinos.

Primeiramente, pensou-se em fundar um sindicato estadual mas optaram pela criação de uma associação de classe, para tratar principalmente dos assuntos específicos dos técnicos de transporte e de segurança. A maior parte dos sindicatos das demais associações



do MPU estão desconectadas das reais necessidades da categoria. Ao perceberem a insensibilidade dos seus representantes para questões específicas, também de outros cargos como peritos e segurança, os técnicos de transporte decidiram se unir e em 13 de dezembro de 2005 fundou-se a AS TRA-MP – Associação dos Servidores, Seguranças e Técnicos de Transporte do Ministério Público.

Por fim, em 14 anos de dedicação e esforços todos os técnicos de transporte são reconhecidos com Agente de Segurança com melhorias na execução das atividades inerentes à categoria. Tudo isso gerou a necessidade da atualização na nomenclatura da associação, a partir de 2014 a associação passou a ser chamada AGEMPU – Associação Nacional dos Agentes de Segurança Institucional do MPU/CNMP.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em

de 2019.

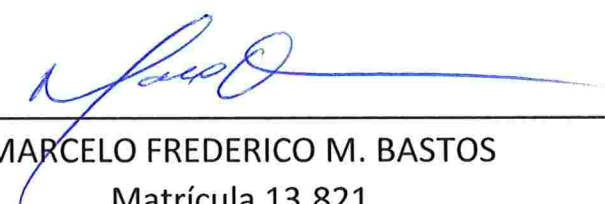
  
**REGINALDO SARDINHA**  
Deputado Distrital

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 267/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Reginaldo Sardinha (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 21/11/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 267/2019  
Folha Nº 04 Beta